



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 169/2010

Interessado: Hider David Rodi Cáceres (RA 33028-0)

Assunto: Processo nº. 23112.003539/2010-81 - Reintegração

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise do Parecer exarado pelo Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas (em anexo) a respeito da situação do aluno Hider David Rodi Cáceres

DELIBEROU

1. Deferir a reintegração do aluno Hider David Rodi Cáceres, do Programa PEC-G, ao curso de Engenharia Química desta Universidade;

2. Deferir o trancamento da matrícula do aluno durante o 2º. Período de 2010, dada a excepcionalidade e peculiaridade do caso;

3. Solicitar ao Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas que providencie as justificativas para encaminhamento ao MEC.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCa e ao PAA, para providências.

À Coordenação do Curso de Engenharia Química, para ciência.

Em 20/09/2010.